

**MANATÍ CAPITAL HEDGE FUND FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 42.888.583/0001- 89

Código ISIN:BRMANACTF006

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”):

MANA11

Nome de Pregão: FII MANATI

FATO RELEVANTE

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **MANATÍ CAPITAL HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 42.888.583/0001-89, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), que, nesta data, foi celebrado o “*Instrumento Particular de Rerratificação do Ato da Administradora do Manatí Capital Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário*” (“Ato de Rerratificação da Administradora”), por meio do qual a Administradora aprovou a retificação da data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência, bem como a ratificação dos demais termos e condições do “*Ato da Administradora do Manatí Hedge Fund Fundo de Investimento Imobiliário*” realizado em 06 de junho de 2023, conforme fato relevante publicado na mesma data, o qual aprovou, dentre outros, a 3ª (terceira) emissão, em série única, de novas cotas do Fundo (“Novas Cotas” e “Terceira Emissão”, respectivamente).

Tendo isso em vista, a Administradora informa aos Cotistas e ao mercado em geral que será assegurado aos Cotistas que forem detentores de Cotas do Fundo no 8º (oitavo) dia útil subsequente à data de divulgação do anúncio de início da Oferta (“Anúncio de Início”) o direito de preferência na subscrição das Novas Cotas da Terceira Emissão.

As principais características da oferta pública de distribuição primária de cotas da Terceira Emissão do Fundo, realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160 de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) estão descritas no Ato de Rerratificação da Administradora.

Por fim, considerando o acima exposto, disponibilizamos, abaixo, o novo cronograma tentativo para a Oferta:

#	Evento	Data
1.	Protocolo de Registro Automático na CVM Realização do Ato da Administradora que aprovou a Oferta Divulgação deste Fato Relevante sobre a Aprovação da Oferta Divulgação do Anúncio de Início	06/06/2023
2.	Realização da Rerratificação do Ato da Administradora que aprovou a Oferta Divulgação deste Fato Relevante sobre a Rerratificação do Ato que aprovou a Oferta Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta	12/06/2023
3.	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	19/06/2023
4.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador e do período para negociação do Direito de Preferência entre Cotistas exclusivamente no Escriturador	21/06/2023
5.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e da negociação do Direito de Preferência entre Cotistas no Escriturador	03/07/2023
6.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de liquidação do Direito de Preferência	04/07/2023
7.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	05/07/2023
8.	Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	06/07/2023
9.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3	11/07/2023
10.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	12/07/2023
11.	Data de liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	18/07/2023
12.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e início da Oferta para Investidores	19/07/2023
13.	Prazo máximo para divulgação do Anúncio de Encerramento	06/12/2023

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS. ESTE FATO RELEVANTE NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, CONVITE OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA AQUISIÇÃO DAS NOVAS COTAS. NEM ESTE FATO RELEVANTE, NEM QUALQUER INFORMAÇÃO AQUI CONTIDA, CONSTITUIRÃO A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO.

ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR A APROVAÇÃO DA OFERTA E DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA E DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.

O FUNDO, A ADMINISTRADORA, A GESTORA E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE FATO RELEVANTE E DO ATO DA ADMINISTRADORA, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento ou no Ato de Rerratificação da Administradora.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.